



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1181/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 0533 EM 28/01/15
Dupme
FUNÇÃOÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidora ocupante de cargo de Orientadora Social .

2º - **NOMEAR** os servidores, **Marli Gonzalez de Souza Forti** RG n.º 3.244.767-8, **Edileuza Rodrigues dos Anjos** RG n.º 5.027.292-3 e **Rossana Amélia Martins** RG n.º 6.555.668-5, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 26 de janeiro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal